



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE-SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N°

39

**PROJETO DE LEI N° 102/21 - VEREADOR ISAAC ANTUNES - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ENCAMINHAR AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, PEÇAS DE VESTUÁRIO E CALÇADOS, APREENDIDOS EM ÂMBITO MUNICIPAL E NÃO RECUPERADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL PELOS INTERESSADOS OU APÓS FINDO O RESPECTIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a encaminhar ao Fundo Social de Solidariedade de Ribeirão Preto, as peças de vestuário e calçados apreendidos no âmbito municipal e não reavidos pelos interessados dentro do prazo legal ou após findo o respectivo processo administrativo e doá-las para as comunidades local.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância social, visto que, atende as necessidades e demandas sociais das comunidades carentes do município de Ribeirão Preto, principalmente se considerarmos a crise econômica na qual passa o país neste período pós a Pandemia da COVID -19.


Vale observar, ainda, que o uso de instrumentos que facilitam a ampliação de políticas públicas sociais e solidárias, na forma legal e para a destinação correta, é um instrumento interessante para o bom andamento do Estado e para o desenvolvimento de suas funções como provedor e prestador de serviços.

É o que demonstrou a presente propositura.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2022.

  
BERTINHO SCANDIUZZI  
Presidente

  
ELIZEU ROCHA  
Vice-Presidente

  
BRANDO VEIGA  
Membro